



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional

08/11/19

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4440/2019
Data: 17/10/2019 Horário: 11:09
Legislativo - REQ 731/2019

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre o uso dos veículos da Câmara Municipal.

Destinatários: Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga.

APROVADO

22/10/19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado aos destinatários supracitados, sobre o seguinte questionamento:

- 1) Como a Presidência deste 2º biênio tem se portado no caso de pedidos de Vereadores de buscá-los em suas casas para trazê-los à Câmara e levá-los de volta? Quais os Vereadores que fazem ou já fizeram estas solicitações?
- 2) Quando o carro oficial sai da cidade, é realizada alguma anotação da quantidade de quilômetros rodados e o motivo pela saída?
- 3) Os membros da Mesa Diretora utilizam os veículos dentro da cidade com o motorista da Câmara?
- 4) Os Vereadores que utilizam dos veículos oficiais dentro da cidade, expõem os motivos pelos quais usam o carro da Câmara? É anotada a quilometragem?
- 5) Quais são os Vereadores que mais utilizam os veículos desta Casa para andar pelo município?
- 6) Há o uso dos veículos pelos Vereadores em áreas rurais? Quais os Vereadores que fazem esse tipo de solicitação e qual a frequência, bem como a justificativa apresentada?
- 7) Requeiro o envio para cada um dos membros da Mesa Diretora para que se manifestem individualmente sobre o assunto e se a cada saída de Vereador, todos ficam cientes, bem como que os membros se manifestem se já usou desta mordomia.

8)





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA: Sabemos que os veículos oficiais podem ser utilizados por nós Vereadores para viagens e quaisquer que sejam os trabalhos, desde que estes não sejam de interesse particular e sim de interesse institucional da Câmara Municipal. Há rumores de que alguns Vereadores utilizam os veículos como mordomia, por se tratar de um carro oficial, e esse estar à disposição, porém também é sabido de que isso não está de acordo com a legislação e a probidade administrativa.

Assim, faço o questionamento acima, para avaliar os fatos e tomar as providências que achar necessárias, pois vários munícipes têm procurado este signatário por terem visto o carro desta Casa de Leis em zonas rurais e casas de Vereadores. Os carros da Câmara não devem ser utilizados como se fossem táxi ou Uber para àqueles que os utilizam, se é que existe.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de outubro de 2019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 03 de dezembro de 2019.

A SUA EXCELÊNCIA
MARCO ANTONIO DA FONSECA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA – SP

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 5104/2019
Data: 09/12/2019 Horário: 17:45
Legislativo - MTR 792/2019

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 731/2019


Excelentíssimo Senhor:

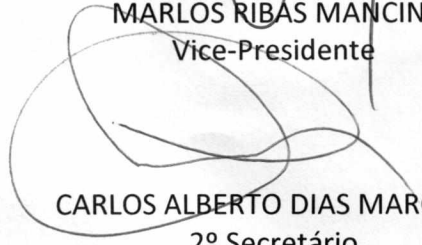
Em resposta ao Requerimento de Vossa Excelência sobre o uso dos carros oficiais, temos a informar o que segue:

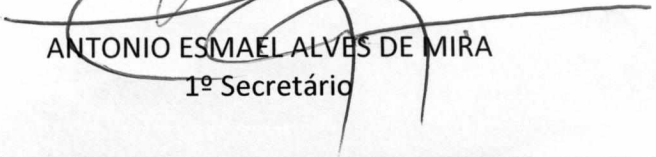
- a) Ocasionalmente e se necessário, os veículos oficiais vão buscar os Vereadores desta Casa para trazê-lo a sede e leva-los embora;
- b) Sim, para qualquer trajeto existe um controle de quilometragem dos veículos, seja ele dentro do Município ou fora dele;
- c) Esporadicamente sim;
- d) A Presidência da Casa já autoriza previamente o uso dos veículos pelos Vereadores a qualquer tempo, não sendo exigido os motivos de sua saída; é feita anotação pelos motoristas de forma resumida, mas a quilometragem é controlada;
- e) Os veículos são utilizados por alguns Vereadores, ficando à disposição de todos, e o controle de frota está à disposição para verificação;
- f) O veículo raramente é utilizado em estradas rurais. Não é exigido apresentação de justificativa, pois como exposto acima, os veículos ficam à disposição dos Edis;
- g) Os membros da Mesa são cientes dos procedimentos tomados pela Presidência com relação ao uso dos veículos.

Atenciosamente,


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

